

PUBLICADO DOC 21/09/2005

PARECER No 883/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 553/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "Brooklinfest – Diversão & Cultura Alemã", a ser realizado pelo Clube lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

De acordo com o autor o Brooklin, bairro tradicional paulistano, vem realizando o evento há dez anos, por iniciativa do Clube dos Lojistas, que conta com uma intensa participação popular que congrega comunidades, grupos, turistas de todos os pontos da capital, interior e até mesmo de outros estados brasileiros.

A festa típica alemã acontece nas Ruas Joaquim Nabuco, Barão do Triunfo e Princesa Isabel e compõe verdadeiro cenário alemão, com tamanha magnitude que além de aquecer e incrementar o setor de turismo da cidade com suas atrações no campo de lazer, gastronomia, arte, artesanato, danças típicas, desfiles e fanfarras, atrai mais de 100 mil pessoas por dia de visitação.

Justifica que a festa ainda não constava do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, talvez por um lapso.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/05

William Woo - Presidente

Milton Leite - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo

PUBLICADO DOC 04/10/2005

PARECER No 883/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 553/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "Brooklinfest – Diversão & Cultura Alemã", a ser realizado pelo Clube lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

De acordo com o autor o Brooklin, bairro tradicional paulistano, vem realizando o evento há dez anos, por iniciativa do Clube dos Lojistas, que conta com uma intensa participação popular que congrega comunidades, grupos, turistas de todos os pontos da capital, interior e até mesmo de outros estados brasileiros.

A festa típica alemã acontece nas Ruas Joaquim Nabuco, Barão do Triunfo e Princesa Isabel e compõe verdadeiro cenário alemão, com tamanha magnitude que além de aquecer e incrementar o setor de turismo da cidade com suas atrações no campo de lazer, gastronomia, arte, artesanato, danças típicas, desfiles e fanfarras, atrai mais de 100 mil pessoas por dia de visitação.

Justifica que a festa ainda não constava do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, talvez por um lapso.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/05

William Woo - Presidente

Milton Leite - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo